



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quarta-feira, 22 de Março de 2023

Ano II | Edição nº 212

Página 1 de 2



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 3.102/2023,

DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de **R\$ 544.778,96 (quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			
12.00- Fundo Municipal de Saúde			
12.00.10.303.0015.2.334	Assegurar a Manutenção das Atividades da Administrativas da Assistência Farmacêutica Básica	Valor	Fonte/Recursos
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.587,50	2.500.1002 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	31.798,38	2.500.1002 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
TOTAL A SUPLEMENTAR		34.385,88	
12.00.10.301.0015.2.070	Assegurar a Manutenção das Atividades da Administrativas da Assistência Farmacêutica Básica	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	30.890,43	2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00	2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.538,10	2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.392,88	2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	110.571,67	2.601.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quarta-feira, 22 de Março de 2023

Ano II | Edição nº 212

Página 2 de 2

TOTAL A SUPLEMENTAR		360.393,08	
12.00.10.302.0015.2.082	Assegurar a Manutenção das Atividades da Média Alta Complexidade - MAC	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
TOTAL A SUPLEMENTAR		150.000,00	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		544.778,96	

Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro.

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO